



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 25 DE MAIO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA/SP.

16ª LEGISLATURA.

ITEM 1 - ATA.

- Ata da 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 04 de Maio de 2026;

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Não houve correspondências para a presente Sessão.

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

ITEM 3.1 – REQUERIMENTO Nº 28/2.026 DE 06/05/2026, de autoria do Nobre Vereador **ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO**. **Assunto:** "Solicito ao Executivo Municipal a ampliação dos dias e/ou horários de atendimento da médica ginecologista na Unidade Básica de Saúde do Município."

ITEM 3.2 – REQUERIMENTO Nº 29/2.026 DE 12/05/2026, de autoria do Nobre Vereador **ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO**. **Assunto:** "Solicito ao Executivo Municipal a instalação de rede Wi-Fi no Espaço de Eventos Lanchódromo Edson Raymundo."

ITEM 3.3 – REQUERIMENTO Nº 30/2.026 DE 12/05/2026, de autoria do Nobre Vereador **ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO**. **Assunto:** "Solicito ao Executivo Municipal a instalação de placas de sinalização "Proibido Buzinar" nas proximidades da Creche Municipal Ariane Nogueira Dias."

ITEM 3.4 – REQUERIMENTO Nº 31/2.026 DE 18/05/2026, de autoria da Nobre Vereadora **GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS**. **Assunto:** "Solicita ao Executivo Municipal a entrega de kits de higiene bucal aos grupos de gestantes, tabagismo e a todas as escolas de nosso Município."

Item 5 – ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 – PROJETO DE LEI Nº 19/2026 – LDO - 2027, de 27 de Abril de 2026, de autoria do Executivo. **Assunto:** "*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias a serem observadas na elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências.*"



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ITEM 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS: *Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.*

ALVINLÂNDIA, 22 DE MAIO DE 2.026.

Tatiana Soares Briquezi
Oficial Legislativo - CMA.